



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 137/2020

Aprova as contas do município de São José do Goiabal do exercício de 2018.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO**:

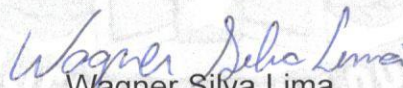
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 do Município de São José do Goiabal, nos termos do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que assim recomendou.

Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante dessa Resolução o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara, 08 de julho de 2020.


Wagner Silva Lima

Presidente


Rosileia das Graças Severino

Vice-Presidente


Itamar Henriques de Araújo

Relator

APROVADO
1ª Discussão e Votação
Em 08/07/2020
Menez
Presidente

APROVADO
2ª Discussão e Votação
Em 08/07/2020
Menez
Presidente

APROVADO
3ª Discussão e Votação
Em 08/07/2020
Menez
Presidente

APROVADO
A Sanção
Em 08/07/2020
Menez
Presidente